

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 15/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: AIR CARE DO BRASIL LTDA – EPP

OBJETO: Prestação de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva, abrangendo mão de obra, reposição de peças, emprego de ferramentas, gás refrigerante e materiais de consumo para o sistema de climatização tipo VRF (variable refrigerant flow) com condensação a água e nos condicionadores tipo SPLIT HI WALL.

PROCESSO: 6017.2019/0059871-9

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Coordenadora da Coordenadoria de Administração, a Senhora **ELIANE OSTROWSKI**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AIR CARE DO BRASIL LTDA – EPP** – CNPJ nº 02.992.052/0001-17, com sede na Rua Santa Bárbara do Oeste, nº 87, bairro Vila Nova Cachoeirinha, São Paulo – SP, CEP 02612-110, tels. 11 3982-8529, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, neste ato regularmente representada, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato SF nº 15/2020, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 044979532, publicado no D.O.C. de 27/05/2021, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do contrato em referência por 12 (doze) meses, a partir de **30/06/2021**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O valor mensal da presente prorrogação, é de R\$ 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais), perfazendo um valor total estimado até o término do contrato em 29/06/2022 de R\$ 372.000,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil Reais).



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

3.1. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentaria nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00. Para o próximo exercício deverá ser observado o princípio da anualidade orçamentária.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 16 de junho de 2021.



ELIANE OSTROWSKI

Coordenadora da Coordenadoria de Administração
(Contratante)



AIR CARE DO BRASIL LTDA – EPP

Representante Legal

(Contratada)

Nome: ANTONIO JOSE KONMANN CANDIDO

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:



Nome e CPF

Regina H. S. A. Mikalauskas

RF: 826.747-2



Nome e CPF

Ligia R. M. Santos Vaz

A.G.P.P.

RF: 727.882.411

